

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

BEM VIVER

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de BEM VIVER os seguintes cidadãos:

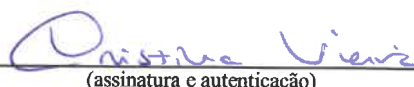
Secção de voto n.º 1 : ARIZ (Extinta)

Presidente	António Francisco Pinto Leal
Suplente	Carlota Maria Moreira Vieira
Secretário	Rui Pedro Moreira de Almeida
Escrutinador	Ana Maria Madureira Ferreira
Escrutinador	Vera Catarina Barros Silva

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Marco de Canaveses, 30 de dezembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital será afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

PR-12

Copyright© Globalsoft 1992-2020

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

BEM VIVER

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de BEM VIVER os seguintes cidadãos:

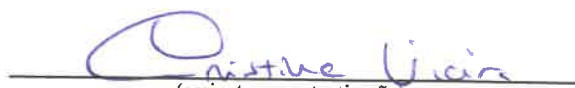
Secção de voto n.º 2 : ARIZ (Extinta)

Presidente	Maria de Fátima Correia de Magalhães
Suplente	Sónia Maria Soares da Rocha
Secretário	António José Pinto Madureira
Escrutinador	Emanuel de Andrade Pereira
Escrutinador	Daniela Raquel Soares da Rocha

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Marco de Canaveses, 30 de dezembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital será afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

BEM VIVER

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de BEM VIVER os seguintes cidadãos:

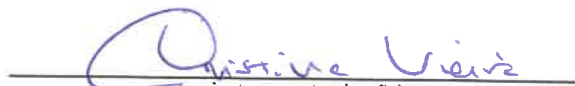
Secção de voto n.º 3 : FAVÕES (Extinta)

Presidente	José Carlos de Sousa Pinheiro
Suplente	Joana Patrícia da Silva Araújo
Secretário	Anabela Pinto Azeredo
Escrutinador	Andreia Palmira Pereira Fernandes
Escrutinador	Maria Laurinda Vieira Teixeira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Marco de Canaveses, 30 de dezembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital será afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

BEM VIVER

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de BEM VIVER os seguintes cidadãos:


Secção de voto n.º 4 : MAGRELOS (Extinta)

Presidente	José Luís Inácio Peixoto
Suplente	Maria de Fátima Soares Andrade Pereira
Secretário	Maria Adelaide Carneiro da Silva
Escrutinador	Diana Filipa Caetano Madureira
Escrutinador	Samuel António Almeida Ferreira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Marco de Canaveses, 30 de dezembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital será afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.